



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/06/2026

Edição Nº. 4190

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Gabinete do Prefeito	5
Secretaria Municipal da Casa Civil	8
Secretaria Municipal de Administração	32
Secretaria Municipal de Assistência Social	43
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	46
Secretaria Municipal de Educação	55
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	75
Secretaria Municipal de Saúde	84
Autarquia de Melhoramento da Capital.....	100
Câmara Municipal de Florianópolis	108





Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/06/2026

Edição Nº. 4190

Controladoria Geral do Município



**PORTARIA N. 28/CGM/2026**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, Gestor do Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 48 e seguintes da Lei Complementar n. 770/2024, e em conformidade com o estabelece a legislação vigente, resolve

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por **90 (noventa) dias** o prazo para conclusão da Portaria n. 16/CGM/2026, que instaurou procedimentos de Tomadas de Contas Especiais com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa e lesão aos cofres públicos por parte do INSTITUTO ARCO IRIS, CNPJ 01.832.996/0001-64, nos termos do inciso III do Art. 2º da Instrução Normativa n. TC- 13/2012 e da Instrução Normativa nº 02/CGM/2024, referente à parceria com a SMLCP proveniente do Termo de Fomento n. 012.093/SMLCP/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

LEANDRO DOMINGUES

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município



Assinaturas do documento

"28.2026 - prorrogar TCE - Instituto Arco Iris"



Código para verificação: **4X32R4T2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEANDRO DOMINGUES** (CPF: ***.548.269-**) em 02/06/2026 às 11:17:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **4X32R4T2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/06/2026

Edição Nº. 4190

Gabinete do Prefeito





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 020/GAPRE/2026

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Bianca Ana Coelho, matrícula 49191-8**, como titular, e **Ricardo da Silva Carvalho, matrícula 63097-7**, como suplente, para exercer o encargo de **Fiscal Setorial** junto a **Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**, da contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento, manutenção e transferência de conhecimento, de um Ambiente de Inteligência de Apoio à Decisão, baseado em governança, automação do fluxo informacional e uso de dados primários e secundários ao Poder Executivo, referente ao Contrato **434/GAPRE/2025**, originado do **Termo de Dispensa de Licitação nº 246/SMLCP/SULIC/2025**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS - FEPESE**.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 009/GAPRE/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

André Alves
Secretário Chefe de Gabinete



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 020_GAPRE_2026 - Fiscal FEPESE (SMPHDU) (Revogação 09.2026)"



Código para verificação: **THKFYJXE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 02/06/2026 às 12:19:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142198/2026** e o código **THKFYJXE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/06/2026

Edição Nº. 4190

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.595, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

**CONCEDE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO
AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral de remuneração aos servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal no percentual de 4,11% (quatro vírgula onze por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurada no período compreendido entre maio de 2025 e abril de 2026, a ser implantada na folha de pagamento da competência de maio de 2026, nos termos do art. 52 da Lei Complementar CMF n. 063, de 2003.

Parágrafo único. A revisão geral de remuneração prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos empregados públicos da Autarquia de Melhoramentos da Capital (COMCAP), conforme disposto no parágrafo único do art. 52 da Lei Complementar CMF n. 063, de 2003.

Art. 2º O valor do auxílio-alimentação fica reajustado no percentual correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), nos termos do art. 1º desta Lei, com implantação na folha de pagamento da competência de maio de 2026.

Parágrafo único. O reajuste previsto no *caput* deste artigo não se aplica aos empregados públicos da Autarquia de Melhoramentos da Capital (COMCAP), conforme disposto no parágrafo único do art. 52 da Lei Complementar CMF n. 063, de 2003.

Art. 3º Os reajustes previstos nesta Lei somente produzirão efeitos financeiros desde que não impliquem aumento da despesa total com pessoal em percentual superior ao limite prudencial previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e desde que inexistam outros impedimentos legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.596, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, NOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, NOS VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DEMAIS VANTAGENS PREVISTAS EM LEI.

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a reposição geral da inflação, referente ao período maio de 2025 a abril de 2026, nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Florianópolis, nos subsídios dos vereadores, nos valores das funções gratificadas e demais vantagens previstas em lei, em 4,11% (quatro vírgula onze por cento), a contar de 1º de maio de 2026, obedecidos os limites constitucionais vigentes.

Parágrafo único. O reajuste fixado no *caput* deste artigo refere-se a revisão geral anual que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de maio de 2026.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Mesa Diretora.
Projeto de Lei n. 19.989/2026.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.296, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 02 de junho de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.296, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	549	4.719	4.4.90	35	5500	6.000.000,00
TOTAL						6.000.000,00

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	690	4.906	4.4.90	91	5500	6.000.000,00
TOTAL						6.000.000,00



Assinaturas do documento

"DEC 29.296 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **GJY2LUXM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 02/06/2026 às 18:23:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 02/06/2026 às 18:09:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 02/06/2026 às 17:59:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **GJY2LUXM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.297, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, AMANDA VENDITE FERREIRA ALMEIDA** do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete (ASE-06) da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08/06/2026.

Florianópolis, aos 02 de junho de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Amanda Almeida - SADM"



Código para verificação: **GNCXXUH5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 02/06/2026 às 18:31:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 02/06/2026 às 17:59:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **GNCXXUH5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.298, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, LUIZ VOLNI VIANA** do Cargo em Comissão de Gerente de Eventos de Economia Criativa (ASE-05) da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 08/06/2026.

Florianópolis, aos 02 de junho de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Luiz Volni - TURISMO"



Código para verificação: **0ZB6LD73**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 02/06/2026 às 18:34:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 02/06/2026 às 17:59:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **0ZB6LD73** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.299, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, SHEYLLA CRISTINA GUEDES PEREIRA** do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Articulação (ASE-05) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 08/06/2026.

Florianópolis, aos 02 de junho de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Sheylla Cristina - SEMAS"



Código para verificação: **QBTV4VDL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 02/06/2026 às 18:33:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 02/06/2026 às 17:59:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **QBTV4VDL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.300, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR AMANDA VENDITE FERREIRA ALMEIDA** para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico (ASE-06) da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 08/06/2026.

Florianópolis, aos 02 de junho de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Amanda Almeida - PGM"



Código para verificação: **4DW3U1XT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: *****.554.989-****) em 02/06/2026 às 18:32:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 02/06/2026 às 17:59:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **4DW3U1XT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.301, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR LAHYS CARVALHO TAVARES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete (ASE-06) da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08/06/2026.

Florianópolis, aos 02 de junho de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Lahys Tavares - SADM"



Código para verificação: **CTVQKMYO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 02/06/2026 às 18:31:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 02/06/2026 às 17:59:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **CTVQKMYO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.302, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR SHEYLLA CRISTINA GUEDES PEREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Eventos de Economia Criativa (ASE-05) da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 08/06/2026.

Florianópolis, aos 02 de junho de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Sheylla - TURISMO"



Código para verificação: **F8C1SEL5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: *****.554.989-****) em 02/06/2026 às 18:33:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 02/06/2026 às 17:59:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **F8C1SEL5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.303, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR LUIZ VOLNI VIANA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Articulação (ASE-05) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 08/06/2026.

Florianópolis, aos 02 de junho de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Luiz Volni - SEMAS"



Código para verificação: **QH8KZ1PK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: *****.554.989-****) em 02/06/2026 às 18:32:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 02/06/2026 às 17:59:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **QH8KZ1PK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.304, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR SILVANA MACHADO DO ESPÍRITO SANTO** para responder pela função de Conselheira Tutelar Titular para atuar no Conselho Tutelar Sul, no período de 03/06/2026 a 09/01/2028, tendo em vista a exoneração, a pedido, do titular.

Florianópolis, aos 02 de junho de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Des. Silvana Esp. Sto - 03.06 Cons. Sul"



Código para verificação: **3GQV5XQV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 02/06/2026 às 18:32:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 02/06/2026 às 17:59:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **3GQV5XQV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.305, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR JANINY VIEIRA CORDEIRO MASCARENHAS** para responder pela função de Conselheira Tutelar Suplente para atuar no Conselho Tutelar Centro, no período de 08/06/2026 a 07/07/2026, tendo em vista o afastamento da titular por motivo de férias.

Florianópolis, aos 02 de junho de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Des. Janiny Vieira - Cons. T. Centro 08.06"



Código para verificação: **I1QHFUA8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: *****.554.989-****) em 02/06/2026 às 18:34:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 02/06/2026 às 17:59:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **I1QHFUA8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/06/2026

Edição Nº. 4190

Secretaria Municipal de Administração





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00993/2026, de 29 MAIO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
790.176	CRISTINA SERRAT SODRE GAMA	000001348772026	26/05/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de Maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **3XOD196E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 29/05/2026 às 14:26:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00134877/2026**

e o código **3XOD196E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00988/2026, de 29 MAIO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
661.198	GISLAINE BREUER PIRES	000001346372026	26/05/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de Maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **LWB014LD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/05/2026 às 14:26:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00134637/2026**

e o código **LWB014LD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00999/2026, de 01 JUNHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
884.971	HELENA SOPHIA STRAUSS MOHR	000001355462026	27/05/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 01 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **H0MLHB1F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 01/06/2026 às 09:06:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00135546/2026**

e o código **H0MLHB1F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01001/2026, de 01 JUNHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
880.374	JOSINA GONSALVE	000001377942026	28/05/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 01 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **9CHMBN4U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 01/06/2026 às 10:41:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00137794/2026**

e o código **9CHMBN4U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01005/2026, de 01 JUNHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
190.233	TANIA CLAUDIA RITA MARTINS	000001357262026	27/05/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 01 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **QZUI5CMH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 01/06/2026 às 14:36:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00135726/2026**

e o código **QZUI5CMH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/06/2026

Edição Nº. 4190

Secretaria Municipal de Assistência Social





PORTARIA N. 27/SEMAS/2026

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA REPOSIÇÃO DOS 12 (DOZE) DIAS ÚTEIS DECORRENTES DA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 28.281/2025, de 04 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer os parâmetros para a compensação de greve para os servidores em exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social relativos a 16 (dezesseis) dias úteis de paralisação, 6 (seis) dias de abril e 10 (dez) dias de maio de 2026.

Art. 2º A compensação da greve deverá ocorrer DIA A DIA em efetivo exercício da função em atendimento a comunidade da seguinte forma:

I – reposição dos 16 (dezesseis) dias nos dias 06/06; 13/06; 20/06; 27/06; 04/07; 11/07; 18/07; 25/07; 01/08; 08/08; 15/08; 22/08; 29/08; 05/09; 12/09; 19/09 de 2026 em atividades de mutirão definidas pela Secretária da Pasta;

Art.3º Os trabalhadores que excederem a sexta hora, poderão fazer o intervalo de refeição no fim da jornada.

Art.4º Não serão contabilizadas para pagamento de horas atividades de educação permanente (seja ministrando ou participando de aulas, palestras, treinamentos, etc.).

Art.5º A comprovação da compensação será mediante registro no ponto eletrônico ("código 31 – Reposição de greve") e lista de presença no local com nome, matrícula, cargo, horário entrada e saída e assinatura do servidor com posterior entrega ao RH da Semas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de Junho de 2026.

[assinatura eletrônica]

Luciane dos Passos

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"iiPortaria 27-SEMAS-2026 COMPENSAÇÃO GREVE 2026"



Código para verificação: **OA1ZFZ75**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: *****.002.739-****) em 02/06/2026 às 15:28:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **OA1ZFZ75** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/06/2026

Edição Nº. 4190

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 54/SMCEL/2026

Florianópolis, 02 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 064.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e a Associação Açoriana Hand Floripa, decorrente dos processos E 108939/2026 e I 00116972/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 064.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio público para a realização da “Copa Sul-Brasileiro de Handebol Juvenil”:

I – Diego Donato da Silveira, Matrícula: 83298-7;

II – Maurício João da Silva, matrícula: 12287-4;

III – Marcelo José de Melo, Matrícula 79360-4.

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular a execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - HAND FLORIPA"



Código para verificação: **D7BUDYKK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 02/06/2026 às 15:42:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **D7BUDYKK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 55/SMCEL/2026

Florianópolis, 02 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 059.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e Aline Ramos (Enzo Gabriel Ramos do Amaral), decorrente dos processos E 00118331/2026 e I 00118921/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 059.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio público para a participação do “Campeonato Brasileiro Kids de Jiu-Jitsu 2026”:

I – Thiago Almeida dos Anjos, Matrícula: 86156-1;

II – Gabriel da Silva Júnior, matrícula: 88484-0;

III – Kleber Lucio Gil, Matrícula 18561-2.

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular a execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - ENZO AMARAL "



Código para verificação: **OBF0XSHU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIO CESAR DA SILVA** (CPF: ***.942.169-**) em 02/06/2026 às 15:42:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **OBF0XSHU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 56/SMCEL/2026

Florianópolis, 02 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 062.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e Kelli Cristina dos Santos (Enzo Gabriel dos Santos de Souza), decorrente dos processos E 00128894/2026 e I 00128994/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 062.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio público para a participação de “Competição Rio Fall Kids international Open IBJJF – Jiu-Jitsu”:

I – Luiz Daniel Bento, Matrícula: 88434-7;

II – Adilson Adir Gentil, matrícula: 86483-8;

III – Maycon Cassimiro Oliveira, Matrícula 83373-8.

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular a execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - ENZO SOUZA "



Código para verificação: **2IMEC915**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIO CESAR DA SILVA** (CPF: *****.942.169-****) em 02/06/2026 às 15:42:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **2IMEC915** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 57/SMCEL/2026

Florianópolis, 02 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 061.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e Kelli Cristina dos Santos (Peterson Ruan dos Santos de Souza), decorrente dos processos E 00128907/2026 e I 00129026/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 061.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio público para a participação de “Competição Rio Fall Kids international Open IBJJF – Jiu-Jitsu”:

I – Higor da Luz Schroeder, Matrícula: 79161-0;

II – Savas Manoel Gomes, matrícula: 87759-0;

III – Marcelo da Silva, Matrícula 88476-9.

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular a execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - PETERSON DE SOUZA"



Código para verificação: **BYRKGC5X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIO CESAR DA SILVA** (CPF: ***.942.169-**) em 02/06/2026 às 15:42:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **BYRKGC5X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/06/2026

Edição Nº. 4190

Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 354/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora **TAGMA ANGÉLICA NILSON BECKER**, matrícula nº. **33076-0** para exercer o encargo de fiscal do **CONTRATO Nº252/SME/2026 - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS – INSTITUTO FUCAP**, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de processos seletivos, para a realização de Processos Seletivos Simplificados Emergenciais para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **PATRICIA CAVALCANTI**, matrícula nº. **22119-8**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 354-2026 FUCAP 252-SME-2026 - Tagma"



Código para verificação: **7MEBU9NO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 02/06/2026 às 15:05:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **7MEBU9NO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS ADS 2878 A 2888

PORTARIA ADS Nº 02878/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maira Castro Garbeloto**, matrícula nº 885.352, Professor Substituto IV (1328) Ciências (007), para no período de 01/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no (a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula Brandt, matrícula nº 210.358, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02879/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Taynara Marques Martins**, matrícula nº 885.217, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 09/06/2026 a 19/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Thiara de Souza, matrícula nº 250.058, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02880/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jeane Ferreira**, matrícula nº 885.535, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 08/06/2026 a 01/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Anna Paula Ribeiro Alves, matrícula nº 308.307, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02881/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Isauri Maciel dos Santos**, matrícula nº 885.370, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02882/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daniella Soares Kamers**, matrícula nº 885.536, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter



temporário no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Raquel Carolina Barreiros Silva, matrícula nº 158.763, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02883/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francielli Goncalves Vieira**, matrícula nº 885.472, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Evandro de Souza (343358), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Daniela dos Santos Machado, matrícula nº 868.078, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02884/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Daniel Piras Goncalves**, matrícula nº 885.539, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plásticas (045), para no período de 09/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02885/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lucia Helena Zanini**, matrícula nº 885.545, Professor Substituto IV (1328) Espanhol (030), para no período de 09/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Silviana Deluchi, matrícula nº 789.836, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02886/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marlei Neiva Albrecht**, matrícula nº 885.544, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plásticas (045), para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Evangelista da Silveira, matrícula nº 660.140, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02887/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Natalia Pinheiro Paulino**, matrícula nº 885.458, Professor Substituto III



(1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliane Tomasi Dias, matrícula nº 308.552, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02888/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Cristina de Espindola**, matrícula nº 884.797, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 03/06/2026 a 02/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Bruna Marlene Carvalho Martins, matrícula nº 316.040, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1395 A 1404

PORTARIA ADV Nº 01395/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Emilia Rosane Cardoso Bossle**, matrícula nº 884.116, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 03/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01396/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcos Lourenco Herter**, matrícula nº 885.529, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 03/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01397/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcos Lourenco Herter**, matrícula nº 885.529, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 03/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01398/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Lucia dos Santos Braga**, matrícula nº 883.998, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 03/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01399/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Anester da Silva**, matrícula nº 885.538, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 03/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADV Nº 01400/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eunice Rocha Souza Dias**, matrícula nº 885.541, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 03/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01401/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana Farias**, matrícula nº 885.543, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01402/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daiana Vieira Rodrigues Barg**, matrícula nº 884.287, Professor Substituto I (1324) Portugues/ingles (003) para no período de 08/06/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01403/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daiana Vieira Rodrigues Barg**, matrícula nº 884.287, Professor Substituto I (1324) Portugues/ingles (003) para no período de 08/06/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01404/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Neusa Sobroza Diniz**, matrícula nº 880.499, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 03/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 537 A 551

PORTARIA ALT Nº 00537/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº CTD 01914/26 de 19/05/2026 de **Juliana Botelho**, matrícula nº 885.086 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 12/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00538/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/04/2026, a Portaria nº ADS 01870/26 de 25/02/2026 de **Geniffer Trindade Alves**, matrícula nº 883.448 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215), referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00539/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/06/2026, a Portaria nº ADS 02629/26 de 18/05/2026 de **Renata Odete Antunes**, matrícula nº 885.036 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202), referente ao período que passa a ser de 19/05/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00540/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/06/2026, a Portaria nº ADS 02630/26 de 18/05/2026 de **Renata Odete Antunes**, matrícula nº 885.036 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202), referente ao período que passa a ser de 19/05/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00541/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/05/2026, a Portaria nº CTD 01717/26 de 17/03/2026 de **Deize Maria Vaz**, matrícula nº 884.383 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 14/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00542/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/06/2026, a Portaria nº ADS 02214/26 de 13/03/2026 de **Cecilia Prandini Rodriguez**, matrícula nº 884.359 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), referente ao período que passa a ser de 16/03/2026 a 22/12/2026 licença especial Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se



as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00543/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/04/2026, a Portaria nº ADS 01967/26 de 26/02/2026 de **Juliana de Souza**, matrícula nº 883.810 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 09/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00544/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/04/2026, a Portaria nº ADS 01968/26 de 26/02/2026 de **Juliana de Souza**, matrícula nº 883.810 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 09/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00545/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/05/2026, a Portaria nº ADS 02484/26 de 10/04/2026 de **Claudia Arlete Domingos**, matrícula nº 884.778 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 16/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00546/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº ADS 02684/26 de 19/05/2026 de **Priscilla da Luz Cacilha**, matrícula nº 885.114 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 14/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00547/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº ADS 02685/26 de 19/05/2026 de **Priscilla da Luz Cacilha**, matrícula nº 885.114 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 14/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00548/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/06/2026, a Portaria nº ADS 02218/26 de 16/03/2026 de **Josiane Cristine Brenneisen dos Santos**, matrícula nº 884.381 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 03/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará



em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00549/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/06/2026, a Portaria nº ADS 02340/26 de 30/03/2026 de **Adna Laureci dos Santos Homem**, matrícula nº 884.173 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 02/04/2026 a 03/07/2026 por estar em licença para amamentação (17) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00550/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/12/2026, a Portaria nº ADS 01527/26 de 04/02/2026 de **Samanta Magalhaes**, matrícula nº 883.199 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 20/03/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00551/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/06/2026, a Portaria nº ADS 01403/26 de 03/02/2026 de **Rosangela Maria da Silva**, matrícula nº 882.820 para atuar no(a) Neim Vo Terezinha (343357) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 1928 A 1951

PORTARIA CEF Nº 01928/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº CTD 01985/26 de 27/05/2026, de **Idionara Weber do Nascimento**, matrícula nº 885.239, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01929/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº ADS 02836/26 de 29/05/2026, de **Cristina Pedroso da Silva**, matrícula nº 885.457, lotada no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01930/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº CEF 01910/26 de 01/06/2026, de **Cleomar Kamers**, matrícula nº 881.731, lotada no(a) Neim Irmão Celso (343219) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01931/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº CTD 01269/26 de 03/02/2026, de **Mislene Machado da Rosa**, matrícula nº 883.144, lotada no(a) Ebm Henrique Veras (344211) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01932/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADS 02791/26 de 28/05/2026, de **Acelon Eduardo da Silva Neto**, matrícula nº 885.413, lotado no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01933/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº ADS 02015/26 de 27/02/2026, de **Fernanda Lucia dos Santos Braga**, matrícula nº 883.998, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de



junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01934/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADS 02872/26 de 01/06/2026, de **Daniel Piras Goncalves**, matrícula nº 885.515, lotado no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225) por incompatibilidade de horário.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01935/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº DES 01129/26 de 05/02/2026. que designou Ediclelsa do Nascimento Soares Carvalho, matrícula nº 293.121, lotada no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , para Neim Irma Scheilla (343241) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01936/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADS 02710/26 de 20/05/2026, de **Tania Regina Neitzke Elias**, matrícula nº 885.189, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01937/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº CTD 01587/26 de 09/03/2026, de **Alecsandra Goncalves**, matrícula nº 883.805, lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01938/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/06/2026, da Portaria nº ADV 00014/26 de 29/01/2026, de **Lucia Helena Zanini**, matrícula nº 881.231, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Sul II (099) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01939/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº CTD 00663/26 de 03/02/2026, de **Natalia Pinheiro Paulino**, matrícula nº 881.059, lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01940/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº ADV 00978/26 de 26/02/2026, de **Milena Flores Machado**, matrícula nº 883.938, lotada no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01941/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº CTD 01460/26 de 26/02/2026, de **Aline Oliveira dos Santos**, matrícula nº 883.895, lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01942/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/06/2026, da Portaria nº ADS 02154/26 de 10/03/2026, de **Daiana Vieira Rodrigues Barg**, matrícula nº 884.287, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Centro I (075) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01943/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº DES 01269/26 de 20/02/2026. que designou Lourdes Pereira Orestes Dias, matrícula nº 372.501, lotada no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , para Neim Celso Ramos (343210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01944/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº ADV 00357/26 de 30/01/2026, de **Neusa Sobroza Diniz**, matrícula nº 880.499, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01945/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº ADV 00358/26 de 30/01/2026, de **Neusa Sobroza Diniz**, matrícula nº 880.499, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01946/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADS 02525/26 de 13/04/2026, de **Renata Cristina de Espindola**, matrícula nº 884.797, lotada no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria



entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01947/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº DES 01281/26 de 23/02/2026, que designou Silvana Batista da Silva, matrícula nº 363.979, lotada no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326) , para Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01948/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADS 02174/26 de 10/03/2026, de **Rosilene Bentes Schiefler da Costa**, matrícula nº 884.223, lotada no(a) Ebm Vítor Miguel de Souza (344222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01949/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADS 02713/26 de 20/05/2026, de **Beatriz Cardoso Muniz Batista**, matrícula nº 885.194, lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01950/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº DES 01041/26 de 29/01/2026, que designou Maria Goreti Meier, matrícula nº 339.423, lotada no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233) , para Neim Mateus de Barros (343223) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01951/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº ALT 00519/26 de 01/06/2026, de **Rosângela Maria da Silva**, matrícula nº 882.820, lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 2080 A 2086

PORTARIA CTD Nº 02080/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Leticia Bez Fontana Pereira**, matrícula nº 885.532, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02081/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ilka Cristhiane Barbosa Carneiro**, matrícula nº 885.530, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 15/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02082/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Carla Nair Aparecida Dobeginski**, matrícula nº 885.533, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02083/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jeane Santos de Oliveira**, matrícula nº 885.534, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/06/2026 a 06/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Salete Stefano, matrícula nº 212.687, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02084/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Mariangela Seelig Maria**, matrícula nº 885.537, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 10/06/2026 a 07/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Vera Lucia Zeferino Menna, matrícula nº 283.240, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 02085/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Alecsandra Goncalves**, matrícula nº 883.805, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 03/06/2026 a 13/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Tationi Isabel de Souza Simas, matrícula nº 131.954, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02086/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Gabriela de Paulo Machado**, matrícula nº 885.551, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/06/2026 a 04/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marcella Alves Godtsfriedt Ferreira, matrícula nº 160.903, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1523 A 1526

PORTARIA DES Nº 01523/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ediclelsa do Nascimento Soares Carvalho**, matrícula nº 293.121, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01524/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Lourdes Pereira Orestes Dias**, matrícula nº 372.501, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01525/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Silvana Batista da Silva**, matrícula nº 363.979, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01526/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maria Goreti Meier**, matrícula nº 339.423, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233), para atuar no(a) Neim Mateus de Barros (343223) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 382 E 383

PORTARIA Nº 382/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 364/2026, publicada no D.O.E.M Edição nº 4186 em 28 de maio de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 383/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere: RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Cleide Aparecida Costa da Rosa**, matrícula nº 275.174, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 03 de junho no período vespertino, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



EXTRATO PDDF/2026/SME - Extrato referente ao Programa de Descentralização Financeira - PDDF 2026 da Secretaria Municipal de Educação dos valores a serem repassados às Unidades Executoras da Rede Municipal de Educação, que aderiram ao Programa de Descentralização Financeira, em Junho de 2026, em conformidade com a Lei nº 20.902, de 12 de novembro de 2019, Anexo I, parte integrante deste.

Anexo I

Valores referentes ao Programa De Descentralização Financeira – PDDF 2026 – Educação Infantil

APP	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	Total
NEIM José Rodrigues Willamil	R\$ 2.586,00	R\$ 2.586,00	R\$ 2.586,00	R\$ 2.589,00	R\$ 10.347,00
NEIM Julia Maria Rodrigues	R\$ 1.847,00	R\$ 1.847,00	R\$ 1.847,00	R\$ 1.848,00	R\$ 7.389,00
NEIM Luiz Paulo da Silva	R\$ 1.673,00	R\$ 1.673,00	R\$ 1.673,00	R\$ 1.674,00	R\$ 6.693,00
NEIM Maria Terezinha Sardá da Luz	R\$ 999,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00	R\$ 3.996,00

Valores referentes ao Programa De Descentralização Financeira – PDDF 2026 – Ensino Fundamental

APP	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	Total
EBM Acácio Garibaldi São Thiago	R\$ 3.964,00	R\$ 3.964,00	R\$ 3.964,00	R\$ 3.965,00	R\$ 15.857,00
EBM Almirante Carvalhal	R\$ 4.210,00	R\$ 4.210,00	R\$ 4.210,00	R\$ 4.213,00	R\$ 16.843,00
EBM Prof Iracema Brito de Andrade	R\$ 1.912,00	R\$ 1.912,00	R\$ 1.912,00	R\$ 1.914,00	R\$ 7.650,00
EBM José Amaro Cordeiro	R\$ 4.689,00	R\$ 4.689,00	R\$ 4.689,00	R\$ 4.690,00	R\$ 18.757,00
EBM Vitor Miguel de Souza	R\$ 3.746,00	R\$ 3.746,00	R\$ 3.746,00	R\$ 3.749,00	R\$ 14.987,00



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/06/2026

Edição Nº. 4190

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades de manutenção dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Florianópolis/SC, no atendimento à população; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 320/SMLCP/SULIC/2025; **Compromitente:** MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP; **CNPJ:** 41.977.198/0001-45; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 445.725,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo GERENCIADOR, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.176 / 4.177	3.3.90.30	6002 / 6011 / 6012
35004	4.179	3.3.90.30	5501 / 6013

Florianópolis - SC, 21 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Marcel Zuqui Ginelli
Maxxi Vix Comércio Atacadista e Representação LTDA - EPP



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades de manutenção dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Florianópolis/SC, no atendimento à população; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 320/SMLCP/SULIC/2025; **Compromitente:** MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; **CNPJ:** 03.968.926/0001-63; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 68.457,09 (sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo GERENCIADOR, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.176 / 4.177	3.3.90.30	6002 / 6011 / 6012
35004	4.179	3.3.90.30	5501 / 6013

Florianópolis - SC, 29 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Katty Gessele
MASIF Artigos Médicos e Hospitalares LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/SME/2026.

Objeto: Contratação de Cooperativa para fornecimento de passe para transporte lacustre aos estudantes que residam na Costa da Lagoa e estudam nas escolas municipais EBM Henrique Veras e EBM Costa da Lagoa; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 194/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** COOPERATIVA DOS BARQUEIROS AUTÔNOMOS DA COSTA DA LAGOA; **CNPJ:** 00.692.641/0001-54; **Valor:** O valor total do Contrato é de R\$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos legais e se inicia quando da publicação do presente contrato. **Dotação:** Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação: Unidade/Órgão:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Educação	2.450	3.3.90	5.553 / 6.001 / 7.553
Secretaria Municipal de Educação	2.453	3.3.90	5.553 / 6.001

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Volnei Valdir de Andrade
Cooperativa dos Barqueiros Autônomos da Costa da Lagoa - COOPERBARCO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/SMTDI/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show do cantor “Léo Rocha” para apresentação nas festividades juninas de Florianópolis/SC em 2026. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 237/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** 57.341.116 JOAO PAULO SOARES ROCHA DO NASCIMENTO - MEI; **CNPJ:** 57.341.116/0001-01; **Valor:** O valor total deste Contrato é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir da data da publicação até 31/12/2026; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
23001	4.711	3.3.90	7501

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

Juliano Richter Pires
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Joao Paulo Soares Rocha Do Nascimento
57.341.116 Joao Paulo Soares Rocha do Nascimento - MEI



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 195/FMS/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUÇÕES KASSEMIRO LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação orçamentária ao Contrato nº 195/FMS/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente pregão correrão à conta dos recursos previstos nos orçamentos descritos abaixo:

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.176/4.177/4.179/2.627	3.3.90.39	5500/6011/6012/6013
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.39	7601
Fundo Municipal de Saúde	1.890	4.4.90.39	6420
Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90.39	7011
Fundo Municipal de Saúde	4.179	3.3.90.39	7013
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90.39	7019
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90	5632
Fundo Municipal de Saúde	6.307	3.3.90	6007
Fundo Municipal de Saúde	5.449	3.3.90	6007
Secretaria Municipal de Saúde	2.43	3.3.90.39	5500

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 323/2026; na Autorização s/nº assinada pelo Gestor da Pasta em 15.05.2026, na Deliberação nº 1239/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00010445/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 28 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal da Assistência Social**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
356/FMAS/2025 - PMF X CHURRASCARIA E RESTAURANTE BARRIGA VERDE
LTDA - EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 356/FMAS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 22 de julho de 2026 e término em 21 de julho de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 26.997/2024 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer Jurídico 27/SEMAS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Justificativa s/nº assinada em 13 de março de 2026 pela Secretária da Pasta, na Deliberação nº 544/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00077454/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 19 de março de 2026.

Luciane Natalícia dos Passos
Fundo Municipal de Assistência Social

Paulo César Thomaz
Churrascaria e Restaurante Barriga Verde LTDA - EPP.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 457/SMI/2025 - PMF X TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 457/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial mensal do Contrato: 1.679,86 (um mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos); Valor inicial anual do Contrato: R\$ 20.158,32 (vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos); Valor mensal do acréscimo quantitativo: R\$ 350,00 (vinte e cinco reais), que corresponde ao percentual de (+) 20,83506958% do valor do Contrato mensal inicial; Valor mensal atualizado do Contrato: R\$ 2.029,86 (dois mil e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Com este acréscimo quantitativo o valor do Contrato anual atualizado, passará de R\$ 20.158,32 (vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) para R\$ 24.358,22 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), gerando um impacto financeiro no valor de (+) R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) até a finalização da vigência do Contrato, ou seja, a data de 07.09.2026. Este Termo Aditivo de acréscimo quantitativo foi lavrado com fulcro no art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, no art. 18, I e II do Decreto Municipal nº 18.430/18, fundamentado no Parecer nº 182/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 942/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº assinada em 17.04.2026 pelo Gestor da Pasta, na Autorização s/nº assinada em 17.04.2026 pelo Gestor da Pasta, na Solicitação s/nº assinada em 16.04.2026 pela Fiscal do Contrato e no Processo Interno I 00115403/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 21 de maio de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Sandro Marques Barbosa Coutinho e
Telefônica Brasil S/A

Claiton Merg Carvalho
Telefônica Brasil S/A



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 80/SMI/2025 - PMF X
DJP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e o acréscimo qualitativo de valor do Contrato nº 80/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 1.741.800,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil e oitocentos reais); Valor do acréscimo quantitativo: R\$ 146.223,29 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), que corresponde ao percentual de (+) 8,39495292% do valor inicial do Contrato; Valor do acréscimo qualitativo: R\$ 15.333,41 (quinze mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), que corresponde ao percentual de (+) 0,88031978% do valor inicial do Contrato; Valor total dos acréscimos quantitativo e qualitativo: R\$ 161.556,70 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), que corresponde ao percentual total de acréscimos atualmente de (+) 9,27527270% sobre o valor inicial do Contrato. Deste modo, com os acréscimos quantitativo e qualitativo, o valor do Contrato passará a ser de R\$ 1.903.356,70 (um milhão e novecentos e três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 161.556,70 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) ao valor inicial do contrato. Este Termo Aditivo de acréscimo quantitativo e qualitativo foi lavrado com fulcro no art. 124 c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações; no Parecer nº 200/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade; na CI 17/SMI/GAB/SUBOB/DP/GOC; na Deliberação nº 1139/2026 do Comitê Gestor de Governo; no ofício s/nº assinado pelo fiscal do contrato em 01 de abril de 2026; assinada em na Justificativa s/nº assinada em 14 de maio de 2026 pelo Gestor da Pasta; na Autorização s/nº assinada em 14 de maio de 2026 pelo Gestor da Pasta; e no Processo Interno I 00160085/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Délcio Heinz
DJP Construções Ltda



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/06/2026

Edição Nº. 4190

Secretaria Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

EDITAL Nº 008/SMS/GAB/2026

PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cujo organograma se vincula a Escola de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017, e

Considerando a Lei municipal nº 9.649, de 1º de outubro de 2014, que dispõe sobre a concessão de bolsas para residentes na rede de serviços do SUS, o pagamento de gratificação por preceptorial e estabelece outras providências;

Considerando o Decreto municipal nº 18.428, de 12 de março de 2018, que regulamenta o parágrafo 2º, do artigo 5º da Lei nº 9.649/2014 e dá outras providências;

RESOLVE:

Estabelecer os procedimentos e critérios do processo seletivo para facilitadores de acompanhamento do Projeto de Intervenção do curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde, turma 2026-2028.

1. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

A Especialização em Liderança e Gestão em Saúde tem como objetivo capacitar profissionais de nível superior para o desenvolvimento de atividades de gestão no sistema de saúde. A organização pedagógica do curso intenciona o desenvolvimento de habilidades de liderança, fomentando a reflexão crítica sobre a prática da gestão e seu impacto na saúde, promovendo a qualificação dos gestores nos serviços de saúde e criando uma rede de apoio e troca de experiências entre profissionais da região.

Como entrega final do curso, cada especializando deverá desenvolver um Projeto de Intervenção (PI) aplicado à sua prática diária de liderança e gestão, com foco em aplicabilidade prática, viabilidade institucional e potencial de qualificação dos processos de trabalho no SUS. Para apoiar esse processo, cada especializando contará com o acompanhamento de um facilitador, profissional com experiência em planejamento em saúde e gestão de projetos, cuja função é orientar metodologicamente o desenvolvimento do PI, auxiliar na priorização de problemas, definição de objetivos, construção de estratégias e elaboração de planos de ação, além de apoiar o monitoramento das intervenções e a articulação com chefias e serviços, garantindo que as propostas desenvolvidas sejam factíveis e impactantes no contexto da gestão pública em saúde.

2. DAS VAGAS PARA FACILITADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO



Para facilitação de aprendizagem no acompanhamento do Projeto de Intervenção do curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde, será considerada a seguinte distribuição de vagas:

Facilitador de Aprendizagem	Vagas	Carga horária
Facilitador de acompanhamento do Projeto de Intervenção	05	5h/sem

3. DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE FACILITADOR DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

3.1 São critérios mínimos para desempenhar a função de facilitador de acompanhamento do Projeto de Intervenção no curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde:

- 3.1.1 Cumprir com os critérios definidos neste edital;
- 3.1.2 Ser profissional de saúde de nível superior;
- 3.1.3 Ser servidor efetivo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Florianópolis;
- 3.1.4 Ter titulação mínima de especialista em área relacionada à saúde, gestão, administração pública ou planejamento;
- 3.1.5 Ter experiência prévia mínima de 6 meses em planejamento em saúde e/ou gestão de projetos e/ou acompanhamento de projetos de intervenção no âmbito do SUS;
- 3.1.6 Ter liberação da chefia imediata para participação nas atividades pedagógicas do curso, em conformidade com as atribuições destinadas e carga horária prevista neste edital;
- 3.1.7 Ter carga horária presencial e remota suficiente para o desenvolvimento da facilitação;
- 3.1.8 Ter disponibilidade para suporte aos especializandos de forma presencial e/ou remota.

4. DA FINALIDADE E DAS ATRIBUIÇÕES DOS FACILITADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

4.1 A facilitação de acompanhamento do Projeto de Intervenção tem como finalidade apoiar os especializandos no desenvolvimento dos Projetos de Intervenção, auxiliando na construção de propostas aplicadas à realidade dos serviços de saúde e voltadas à qualificação dos processos de trabalho no SUS.

4.1.1 O facilitador atuará como apoiador metodológico e articulador do processo de intervenção, contribuindo para: a) priorização de problemas; b) definição de objetivos; c) construção de estratégias; d) elaboração de planos de ação; e) monitoramento das intervenções; f) articulação com chefias e serviços.

4.2 São atribuições inerentes à função de facilitador de acompanhamento do Projeto de Intervenção do curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde:

- 4.2.1 Orientar o desenvolvimento do Projeto de Intervenção dos especializandos sob sua facilitação, utilizando estratégias educacionais baseadas em metodologias ativas e estratégias de planejamento em saúde, conforme definidas nos termos de referência de cada módulo do curso;
- 4.2.2 Estimular a reflexão e a autonomia dos especializandos no processo de ensino e aprendizagem e na implantação dos projetos de intervenção, incentivando a ação-reflexão-ação sobre a prática da gestão em saúde com vistas à qualificação dos processos de trabalho no SUS;
- 4.2.3 Mediar discussões e debates, promover a interação e o trabalho em equipe e estimular a colaboração e a troca de experiências entre os especializandos para implantação de projetos de



intervenção voltados à realidade da gestão em saúde, criando um ambiente respeitoso e propício para o aprendizado coletivo e para a implantação dos projetos;

4.2.4 Fornecer suporte e feedback sobre os projetos de intervenção em desenvolvimento, ao longo do processo de planejamento e de implantação dos mesmos;

4.2.5 Apoiar a garantia de aplicabilidade prática, viabilidade institucional e potencial de qualificação dos processos de trabalho no SUS nos Projetos de Intervenção, não se restringindo à elaboração acadêmica tradicional;

4.2.6 Realizar a avaliação do curso, dos especializandos sob sua facilitação e a sua própria autoavaliação no processo de ensino e aprendizagem, fornecendo feedback construtivo e identificando áreas e estratégias de melhoria de desempenho, tanto individualmente quanto em grupo;

4.2.7 Desenvolver as atividades síncronas e assíncronas definidas, bem como participar do(s) encontro(s) com a coordenação da especialização para planejamento pedagógico e reflexão da prática de facilitação no processo de ensino e aprendizagem.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DOS FACILITADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

5.1 A seleção dos facilitadores de acompanhamento do Projeto de Intervenção do curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde constará de duas etapas: I. Etapa Eliminatória (com critérios obrigatórios para o exercício da função); e, II. Etapa Classificatória.

5.1.1 São considerados critérios obrigatórios para o exercício da função de facilitador de acompanhamento do Projeto de Intervenção, de caráter eliminatório, os requisitos mínimos descritos no item 3.1 deste edital.

5.1.2 São considerados critérios classificatórios no processo seletivo para facilitadores de acompanhamento do Projeto de Intervenção:

5.1.2.1 Formação complementar em planejamento em saúde ou gestão de projetos, gestão em saúde com ênfase em planejamento ou saúde coletiva com ênfase em planejamento;

5.1.2.2 Especialização em Liderança e Gestão em Saúde;

5.1.2.3 Mestrado em área profissional com ênfase em planejamento em saúde ou em gestão/administração pública em saúde com ênfase em planejamento em saúde;

5.1.2.4 Tempo de atuação em planejamento em saúde e/ou gestão de projetos no âmbito do SUS;

5.1.2.5 Experiência prévia em desenvolvimento e acompanhamento de projetos de intervenção;

5.1.2.6 Tempo de atuação na SMS de Florianópolis.

5.1.3 Os documentos comprobatórios para atendimento aos itens obrigatórios e classificatórios, com respectiva pontuação, exigidos neste processo seletivo, estão discriminados, respectivamente nos Anexos 1 e 2.

5.2 São critérios de desempate, na respectiva ordem: Tempo de atuação em planejamento em saúde e/ou gestão de projetos; Tempo de atuação em desenvolvimento de projetos de intervenção; Formação complementar em gestão/planejamento em saúde; Especialização em Liderança e Gestão em Saúde; Mestrado em área profissional da saúde ou gestão; e, Tempo de atuação na SMS de Florianópolis.



5.3 As inscrições serão realizadas no período de 08/06/2026 até 19/06/2026, unicamente através do preenchimento do formulário de inscrição específico para esse fim, pelo link <https://bit.ly/facilitaELG> .

5.3.1 O formulário de inscrição deverá ser acessado utilizando uma conta do gmail que precisará ser mantida ativa durante todo o período de validade do processo seletivo, sendo a conta informada a única forma de comunicação da ESP com os candidatos. É necessário preencher o formulário de uma só vez, sendo que a resposta só será salva ao final do preenchimento, ao clicar em enviar.

5.3.2 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento das informações e pelo envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados.

5.3.2.1 O preenchimento incorreto do formulário ou a ausência de algum dos documentos obrigatórios a serem anexados ocasionará na não homologação da inscrição no processo seletivo.

5.3.2.2 Em caso de múltiplos envios do formulário de inscrição pelo mesmo candidato, será considerado, para fins de análise e seleção, apenas o último formulário submetido.

5.3.2.3 Apenas os documentos anexados no formulário de inscrições, dentro do prazo estipulado neste edital e em conformidade com suas orientações, serão considerados.

5.4 Conforme cronograma disponível no item 8 deste edital, será publicado no endereço eletrônico da ESP Florianópolis, em ordem classificatória, o resultado do processo seletivo.

5.5 Havendo desistência, a qualquer tempo, de um dos candidatos selecionados, será chamado o candidato subsequente aprovado na lista de classificados do processo seletivo, conforme listagem de classificação geral do processo seletivo.

5.6 Candidatos que apresentarem informações falsas ou documentos comprobatórios falsos, a qualquer momento, serão desclassificados do processo seletivo.

6. DO EXERCÍCIO DA FACILITAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

6.1 Os facilitadores de acompanhamento do Projeto de Intervenção farão jus ao pagamento da gratificação de preceptoria, definida com base na carga horária semanal, conforme previsto no Decreto municipal nº 18.428, de 12 de março de 2018.

6.1.1 Para o recebimento da gratificação de que trata o Decreto nº 18.428/2018, os profissionais devem cumprir os critérios definidos neste edital de seleção.

6.1.1.1 É vedado o acúmulo da gratificação com os seguintes benefícios: I – Cargo comissionado; II – Função gratificada; III – Bolsas de ensino e serviço financiadas pela PMF.

6.2 Em caso de diminuição de carga horária, afastamento de atividades superior a 30 dias, desligamento do facilitador ou desistência (por motivos de qualquer natureza), a ESP deverá ser comunicada em até 48 horas pelo e-mail especializacoes@espfloripa.com a fim de providenciar a adequação e/ou suspensão do pagamento da gratificação correspondente ou, ainda, a substituição do facilitador, se for o caso.



6.4 Para compor o corpo de facilitadores, o profissional deve firmar, obrigatoriamente, Termo de Compromisso com o curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde (Anexo 3).

6.5 A qualquer momento, poderão ser solicitados outros documentos que se julgar necessários para comprovação dos critérios e requisitos estabelecidos neste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos em relação ao resultado preliminar da homologação das inscrições no processo seletivo somente serão aceitos por escrito, enviados conforme data estipulada no cronograma deste edital através do seguinte endereço de e-mail: <especializacoes@espfloripa.com>.

7.1.1 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando o nome completo do candidato, CPF e telefone para contato e relatando com precisão os pontos a serem reconsiderados e com documentos a serem reanalisados devidamente anexados, não cabendo, nesta fase, o envio de documentos que não tenham sido anexados ao formulário de inscrição no processo seletivo.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma constante no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	01/06/2026
Período de inscrição dos candidatos	08/06/2026 até 19/06/2026
Publicação do resultado preliminar da homologação de inscrições	22/06/2026
Prazo recursal do resultado de homologação de inscrições	23/06/2026 (até 17h)
Publicação do resultado final de homologação de inscrições	24/06/2026
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	25/06/2026
Prazo recursal do resultado preliminar do processo seletivo	26/06/2026 (até 17h)
Publicação do resultado final do processo seletivo	30/06/2026

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 A impugnação do Edital deverá ser dirigida à ESP, pelo e-mail especializacoes@espfloripa.com, no prazo de até cinco dias úteis após sua publicação.

9.2 O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade posteriormente, sendo a apresentação de seu pedido de inscrição considerada como concordância irretratável das condições estabelecidas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

10.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública de Florianópolis.

10.2 O resultado do presente processo seletivo poderá ser utilizado para o preenchimento de vagas de facilitador de acompanhamento do Projeto de Intervenção na turma atual e em turmas vindouras do curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde, permanecendo o edital válido até que haja necessidade de sua renovação.

10.2.1 A necessidade de renovação do edital será determinada pela ausência de candidatos aprovados disponíveis para preenchimento de vagas em aberto ou por decisão unilateral da coordenação do curso, devidamente fundamentada.

10.3 Em caso de insuficiência de profissionais aptos para exercer a facilitação de acompanhamento do Projeto de Intervenção no curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde, poderá ser aberto novo processo seletivo simplificado para atendimento da necessidade do curso, garantindo sua continuidade.

Florianópolis, 01 de junho de 2026

Almir Adir Gentil

Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis



ANEXO 1 – CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS DO PROCESSO SELETIVO DE FACILITADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

CRITÉRIO	MARCADOR (COMPROVAÇÃO¹)	PONTUAÇÃO
Nível superior em curso da área da saúde	Ser profissional de saúde de nível superior (Inscrição do candidato no processo seletivo)	Obrigatório
Vínculo estatutário	Ser servidor efetivo (concursado) da SMS de Florianópolis (Inscrição do candidato no processo seletivo)	Obrigatório
Titulação de especialista	Ter titulação de especialista em área relacionada à saúde, gestão, administração pública ou planejamento (Certificado de especialização)	Obrigatório
Experiência em planejamento em saúde e/ou gestão de projetos	Ter experiência prévia mínima de 6 meses em planejamento em saúde e/ou gestão de projetos e/ou acompanhamento de projetos de intervenção no âmbito do SUS (Declaração de experiência profissional, conforme modelo a seguir)	Obrigatório
Liberação da chefia imediata	Ter liberação da chefia imediata para participação nas atividades pedagógicas do curso, em conformidade com as atribuições destinadas e carga horária prevista neste edital (Declaração de liberação da chefia imediata, conforme modelo a seguir)	Obrigatório
Carga horária suficiente disponível para a facilitação	Ter carga horária presencial e remota suficiente para o desenvolvimento da facilitação (Inscrição do candidato no processo seletivo)	Obrigatório
Disponibilidade para suporte aos especializandos	Ter disponibilidade para suporte aos especializandos de forma presencial e/ou remota (Inscrição do candidato no processo seletivo)	Obrigatório

¹Para fins de pontuação, os documentos comprobatórios exigidos deverão ser anexados pelo candidato no preenchimento do formulário de inscrição no processo seletivo.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO EM SAÚDE E/OU
GESTÃO DE PROJETOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO EM SAÚDE E/OU
GESTÃO DE PROJETOS**

Florianópolis, ____ de _____ de 202__.

Declaro para os devidos fins que _____ (nome completo do candidato) desenvolveu atividades de planejamento em saúde e/ou gestão de projetos e/ou acompanhamento de projetos de intervenção no SUS, conforme discriminado a seguir:

() Planejamento em saúde, com o seguinte tempo total de exercício da função: _____ (anos ou meses de atuação)

() Gestão de projetos, com o seguinte tempo total de exercício da função: _____ (anos ou meses de atuação)

() Acompanhamento de projetos de intervenção, com o seguinte tempo total de exercício da função: _____ (anos ou meses de atuação)

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que tenho total responsabilidade sobre sua veracidade, além de ter ciência de que comprovações adicionais poderão ser solicitadas pela Comissão de Seleção.

Nome completo do responsável pelo setor de Recursos Humanos ou chefia imediata

Assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos ou chefia imediata



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PELA CHEFIA IMEDIATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA PARA PARTICIPAÇÃO NAS
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO CURSO**

Florianópolis, ____ de _____ de 202__.

Declaro para os devidos fins que _____ (nome completo do candidato) terá liberação de carga horária para participação nas atividades pedagógicas do curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde da SMS de Florianópolis, caso selecionado, em conformidade com as atribuições destinadas e carga horária prevista no edital de seleção de facilitadores de acompanhamento do Projeto de Intervenção.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que tenho total responsabilidade sobre sua veracidade, além de ter ciência de que comprovações adicionais poderão ser solicitadas pela Comissão de Seleção.

Nome completo da chefia imediata

Assinatura da chefia imediata



**ANEXO 2 – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DO PROCESSO SELETIVO DE
FACILITADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO DA
ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE**

CRITÉRIO	MARCADOR (COMPROVAÇÃO¹)	PONTUAÇÃO
Formação complementar em planejamento em saúde ou gestão de projetos, gestão em saúde com ênfase em planejamento ou saúde coletiva com ênfase em planejamento	Ter especialização (CH mínima 360h) ou MBA em planejamento em saúde, gestão de projetos, gestão em saúde com ênfase em planejamento ou saúde coletiva com ênfase em planejamento (Certificado)	SIM: 2 pt
Especialização em Liderança e Gestão em Saúde	Ter especialização em Liderança e Gestão em Saúde (Certificado de especialização em Liderança e Gestão em Saúde)	SIM: 2 pt
Mestrado em área profissional com ênfase em planejamento em saúde ou em gestão/administração pública em saúde com ênfase em planejamento em saúde	Ter mestrado em área profissional com ênfase em planejamento em saúde ou em gestão/administração pública em saúde com ênfase em planejamento em saúde (Certificado de mestrado)	SIM: 3 pt
Carga horária semanal de atividades na SMS Florianópolis	Ter carga horária de 40h semanais de atividades na SMS de Florianópolis (Inscrição do candidato no processo seletivo)	SIM: 2 pt
Tempo de atuação em planejamento em saúde e/ou gestão de projetos no âmbito do SUS	Ter experiência em planejamento em saúde e/ou gestão de projetos no SUS (Declaração de experiência profissional, conforme modelo no Anexo 1) 1 a 3 anos: 2 pt 3 a 5 anos: 5 pt Acima de 5 anos: 8 pt	Máximo 8 pontos
Experiência prévia em desenvolvimento e acompanhamento de projetos de intervenção	Ter experiência prévia em desenvolvimento de projetos vinculados a instituições de saúde (Declaração de experiência prévia em desenvolvimento de projetos, conforme modelo a seguir)	0,25 pt/ano completo *Máximo 3 pontos
Tempo de atuação na SMS de Florianópolis	Ter experiência prévia na SMS de Florianópolis (Declaração de tempo de atuação na SMS de Florianópolis, conforme modelo a seguir)	0,1 pt/ano completo *Máximo 2 pontos

¹Para fins de pontuação, os documentos comprobatórios exigidos deverão ser anexados pelo candidato no preenchimento do formulário de inscrição no processo seletivo.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

Florianópolis, ____ de _____ de 202__.

Declaro para os devidos fins que _____ (nome completo do candidato) desenvolveu projetos vinculados à instituição _____ (nome da instituição), no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que tenho total responsabilidade sobre sua veracidade, além de ter ciência de que comprovações adicionais poderão ser solicitadas pela Comissão de Seleção.

Nome completo do declarante

Assinatura do declarante



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO NA SMS DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO NA SMS DE FLORIANÓPOLIS

Florianópolis, ____ de _____ de 202__.

Declaro para os devidos fins que _____ (nome completo do candidato) esteve ou está vinculado à SMS de Florianópolis, como servidor concursado ou empregado público, no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que tenho total responsabilidade sobre sua veracidade, além de ter ciência de que comprovações adicionais poderão ser solicitadas pela Comissão de Seleção.

Nome completo do declarante

Assinatura do declarante



ANEXO 3 – TERMO DE COMPROMISSO DE FACILITADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE FLORIANÓPOLIS
ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME _____ COMPLETO:

EMAIL: _____

CELULAR: _____ CPF:

SETOR/UNIDADE _____ DE _____ TRABALHO:

PROFISSÃO: _____ MATRÍCULA:

CARGA HORÁRIA SEMANAL: ___h

DOUTORADO: _____

MESTRADO: _____

ESPECIALIZAÇÃO: _____

1. Eu, _____, CPF nº _____, DECLARO estar ciente do termo de compromisso celebrado entre o(a) pleiteado(a) e a Especialização em Liderança e Gestão em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, que lhe assegura o direito de compor o grupo de facilitadores de acompanhamento do Projeto de Intervenção do curso, caso selecionado em processo seletivo destinado a esse fim.

2. O profissional assume ciência de que poderá desenvolver a facilitação de acompanhamento do Projeto de Intervenção de processos educacionais baseados em metodologias ativas de ensino e aprendizagem, conforme resultado do processo seletivo, e que, o fazendo, seguirá as normas e disposições legais da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, a cujo cumprimento se obriga.

3. O presente termo terá duração enquanto houver vinculação à turma 2026-2028 do curso de Especialização, salvo casos omissos ou em caso de descontinuidade do curso, sob qualquer motivo.

4. O profissional, ao realizar a facilitação de acompanhamento do Projeto de Intervenção, assume a responsabilidade de cumprir com as atribuições previstas no item 4 do edital de seleção de facilitadores de acompanhamento do Projeto de Intervenção para o curso de Especialização em Liderança e Gestão em Saúde.

4.1 O profissional assume o compromisso de que utilizará estratégias educacionais baseadas em metodologias ativas e estratégias de planejamento em saúde, apoiará os especializandos na construção de propostas de intervenção aplicadas à realidade dos serviços, realizará a avaliação



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

no processo de ensino e aprendizagem, desenvolverá atividades síncronas e assíncronas definidas, bem como participará mensalmente do(s) encontro(s) com a coordenação da especialização para planejamento pedagógico e reflexão da prática de facilitação, dentre outras ações previstas em edital de seleção.

5. O profissional assume a responsabilidade de comunicar imediatamente à ESP em qualquer situação de mudança de carga horária semanal de trabalho na SMS de Florianópolis ou de outra condição que não o permita desempenhar a função assumida no curso de Especialização, estando ciente de que poderá ser substituído em situações que o impossibilite de manter as atividades regulares no curso.

6. Além do contido neste termo, o facilitador está adstrito às demais disposições normativas legais e regulamentares que disciplinam o curso de Especialização.

7. O profissional reconhece e aceita que os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Especialização em Liderança e Gestão em Saúde e, se necessário, pela ESP-Florianópolis.

Declaro estar ciente e de acordo com o exposto acima.

Florianópolis, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Profissional



Assinaturas do documento

"Edital n. 008 SMS GAB 2026 -
Edital_Facilitadores_ELG_2026"



Código para verificação: **A6T7DTF3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALMIR ADIR GENTIL** (CPF: *****.448.879-****) em 02/06/2026 às 09:14:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00137459/2026** e o código **A6T7DTF3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/06/2026

Edição Nº. 4190

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: ALT 0010/2026

O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27.677/2025, e Decreto 27.426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00140781/2026**,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a partir de 30/05/2026, as Portarias CTD de 02/12/2025 dos servidores abaixo relacionados, referente ao período que passa a ser de 02/12/2025 a 26/11/2026 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função de GARI DE COLETA em caráter temporário, em suas respectivas cargas horárias semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025.

Matr.	Nome Empregado	Cargo	CTD
81557	CARLOS EDUARDO SANTANA DA CUNHA	Gari Coleta	0283/2025
81558	BRUNO MOURA WERLANG	Gari Coleta	0284/2025
81559	ALESSANDRO ERIKSSON DOS SANTOS FERREIRA	Gari Coleta	0285/2025
81560	ROMANCESER ALVES DA SILVA	Gari Coleta	0286/2025
81561	WELLINTON EDEL CAETANO	Gari Coleta	0287/2025
81562	UBIRATAN PONCE JUNIOR	Gari Coleta	0288/2025
81563	HUDSON LINO DA SILVA	Gari Coleta	0289/2025
81564	DARLAN VIEIRA	Gari Coleta	0290/2025
81565	CARMEM RENATA GOULARTE BARBOSA	Gari Coleta	0291/2025
81566	THIAGO PEREIRA AMANDIO	Gari Coleta	0292/2025
81567	ALEXSANDRO MIRANDA SANTOS	Gari Coleta	0293/2025
81568	ADRIANO BITTENCOURT DA SILVA	Gari Coleta	0294/2025
81569	MARCIO BELTRAO CORDOVA	Gari Coleta	0295/2025
81570	EVERTON SCHILLING	Gari Coleta	0296/2025



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Matr.	Nome Empregado	Cargo	CTD
81571	MAURICIO ICAROM GOMES	Gari Coleta	0358/2025
81572	LUIZ HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS FILHO	Gari Coleta	0297/2025
81573	EDINALDO GARCIA	Gari Coleta	0298/2025
81574	RAUL TOLEDO SOARES PAIVA	Gari Coleta	0299/2025
81575	MARCOS ANTONIO FERREIRA CARDOSO	Gari Coleta	0300/2025
81576	ROSELENE CHAVES DA SILVA TAVEIRA	Gari Coleta	0301/2025
81577	ANDRE LUIZ DE SOUZA	Gari Coleta	0302/2025
81578	GUSTAVO JOAO MARIA	Gari Coleta	0303/2025
81579	CRISTIAN MARQUES DA CUNHA	Gari Coleta	0304/2025
81580	LUCAS PAIVA GOMES	Gari Coleta	0305/2025
81581	EVERTON PAIXAO DE SOUZA	Gari Coleta	0306/2025
81583	EZEQUIEL SILVA GOULART	Gari Coleta	0308/2025
81584	RODRIGO EDUARDO RODRIGUES DE MIRANDA	Gari Coleta	0309/2025
81585	RAMON DE SOUSA PINTO	Gari Coleta	0310/2025
81586	HERVAL PEREIRA DE ARAUJO SOARES	Gari Coleta	0311/2025
81587	DIEGO SANTOS DA PAIXAO	Gari Coleta	0312/2025
81588	LUCAS PABLO DA SILVA VIEIRA	Gari Coleta	0313/2025
81589	PEDRO AUGUSTO REGIS	Gari Coleta	0314/2025
81590	VICTOR LUCAS DA SILVA	Gari Coleta	0315/2025
81591	LUCAS MENDONCA DE ALMEIDA	Gari Coleta	0316/2025
81592	MATHEUS DA COSTA COELHO	Gari Coleta	0317/2025
81593	ANDERSON ANDRADE DA SILVA	Gari Coleta	0318/2025
81594	GERSON CLEITON SILVA DE MORAES	Gari Coleta	0319/2025
81595	LUA HENRIQUE VILELA DE OLIVEIRA	Gari Coleta	0320/2025
81596	RENAN DA SILVA SEVERO	Gari Coleta	0321/2025



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Matr.	Nome Empregado	Cargo	CTD
81597	THAISE CRUZ DO NASCIMENTO	Gari Coleta	0322/2025
81598	MATEUS DE OLIVEIRA GOMES	Gari Coleta	0323/2025
81599	RAFAEL DE MELO GODINHO	Gari Coleta	0324/2025
81600	WILLIAN VASSELAI	Gari Coleta	0325/2025
81601	JOHN LENNON DE OLIVEIRA	Gari Coleta	0326/2025
81602	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Gari Coleta	0327/2025
81603	CRISTIANO MANOEL DA SILVEIRA	Gari Coleta	0328/2025
81604	ROBSON DOS SANTOS BARBOSA	Gari Coleta	0329/2025
81605	RAFAEL MANOEL SOARES	Gari Coleta	0330/2025
81606	HALLEY CLAUDIO BELMONT	Gari Coleta	0331/2025
81608	MARIA ALDEIRES ROCHA DOS SANTOS	Gari Coleta	0333/2025
81609	ITACIR DIONATAN MENEZES	Gari Coleta	0334/2025
81610	ISMAEL FABIANO ALEXANDRE RODRIGUES	Gari Coleta	0335/2025
81611	ANTONIO CARLOS BARBOSA JUNIOR	Gari Coleta	0336/2025
81612	HEITOR ANDERSON DE SOUZA	Gari Coleta	0337/2025
81613	BRUNO MOISES CUSTODIO PACHECO	Gari Coleta	0338/2025
81614	SILVIO CORREA FILHO	Gari Coleta	0339/2025
81615	JOAO PEDRO TOURASSI DA SILVA	Gari Coleta	0340/2025
81616	BRYAN LUIZ ALVES	Gari Coleta	0341/2025
81618	ALESSANDRA MATTOS DA FONSECA	Gari Coleta	0343/2025
81619	GUSTAVO CLIMACO SANTIAGO LUCIANO	Gari Coleta	0344/2025
81620	ERIC HENRIQUE PERES	Gari Coleta	0345/2025
81621	ICARO DOS SANTOS ROMERO	Gari Coleta	0346/2025



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Matr.	Nome Empregado	Cargo	CTD
81622	LENNON BOSEL LELLING	Gari Coleta	0347/2025
81624	HUMBERTO GRACIOSA DE OLIVEIRA	Gari Coleta	0349/2025
81625	LUCAS PEREIRA ROSA	Gari Coleta	0350/2025
81626	FHILIPPE SEARA DA SILVA	Gari Coleta	0351/2025
81627	VINICIUS FOPPA	Gari Coleta	0352/2025
81628	DOUGLAS JOAQUIM MARTINS	Gari Coleta	0353/2025
81629	JOCEMAR SILVA	Gari Coleta	0354/2025
81630	ELIELSON PEREIRA DE SOUZA	Gari Coleta	0355/2025

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 30/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

Sirley de Jesus Bento

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria 040/2026 COMCAP



Assinaturas do documento

"Portaria ALT 010-2026 renovação em 30-05-2026 Temporários CTD de 02-12-2025 PI 0140781-2026"



Código para verificação: **OFHPO6NW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 02/06/2026 às 10:27:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00140781/2026** e o código **OFHPO6NW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: ALT 0012/2026

O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27.677/2025, e Decreto 27.426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00140811/2026**,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a partir de 01/06/2026, a Portaria CTD 0207/2026 de 04/12/2025 do servidor abaixo relacionado, referente ao período que passa a ser de 04/12/2025 a 28/11/2026, conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função de GARI DE LIMPEZA PÚBLICA em caráter temporário, em sua respectiva cargas horária semanal para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025.

Matr.	Nome Empregado	Cargo	CTD
81665	LUAN FELIPE PEREIRA	Gari Lim. Pública	207/2026

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

Sirley de Jesus Bento

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria 040/2026 COMCAP



Assinaturas do documento

"Portaria ALT 012-2026 LUAN FELIPE PEREIRA- 81665- CTD de 04-12-2025 PI 0140811-2026"



Código para verificação: **676D0EF8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 02/06/2026 às 10:27:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00140811/2026** e o código **676D0EF8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

02/06/2026

Edição Nº. 4190

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 223/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LUIZA DA SILVA SOEIRO DE SOUZA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Ingrid Silva de Assis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 015/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR ponto facultativo, excepcionalmente no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em acompanhamento ao art. 1º, XI, do Decreto nº 28.928, de 03 de fevereiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de junho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1

